



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 102, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 25/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **UFGD** com o **IFMS**, visando à execução do projeto multidisciplinar intitulado **“Impressão 3D de Protótipos Empregados no Ensino, Pesquisa e Extensão em Engenharia”**.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio